

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAJURU/SP

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (02/12/2008), às 09h15min, conforme Edital CR – 36/2008, publicado no DOE de 24/11/2008, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **CARLOS ROBERTO DO AMARAL BARROS**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Cajuru/SP, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 704 - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Arilda Cristina Silva de Paula Calixto. Presentes, também, o Sr. Edmilson Mercham dos Santos, Diretor de Secretaria, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 15/08/2007, fl. 104, carga nº 1020/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 01/12/2008, fl. 175, carga nº 1747/2008, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 15/08/2007, fl. 74, carga do processo nº 515/2002, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 01/12/2008, fl. 111, carga do processo nº 614/2008, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 16/08/2007, fl. 33, carga nº 320/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 01/12/2008, fl. 39, carga nº 378/2008, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da 1ª quinzena de Agosto de 2007, fl. s/n, até o último registro na 1ª quinzena de Novembro de 2008, fl. s/n;

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir de 16/08/2007, fl. 11, diligência nº 1016/2007, no processo nº 896/2005, até o último registro em 01/12/2008, fl. 37-verso, diligência nº 1175/2008, no processo nº 873/2006;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 14-verso, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2007.

2. PASTAS E REGISTROS CONSULTADOS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2007 e 2008;

Alvarás de 2007 e 2008;

Mandados de 2007 e 2008;

Boletins Estatísticos de Agosto/2007 a Outubro/2008;

Agendas de Audiências 2007, 2008 e 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2008 ATÉ 02/12	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 02/12	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES (5)	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 619	117	URS	03	07/01/2009	36	3ª 5ª	Manhã/Tarde Tarde
		INI (O)	03	07/01/2009	36	3ª 5ª	Manhã/Tarde Tarde
		INSTR.	02	07/01/2009	36	3ª 5ª	Manhã/Tarde Tarde
(2) 696		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC. (4)	-	07/01/2009	36	3ª 5ª	Manhã/Tarde Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Quantidade de processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta de audiências de julgamento; a ciência da sentença às partes dá-se através da publicação na IMESP;

(4) Não há pauta específica de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução; conforme a necessidade, audiências são encaixadas na pauta normal;

(5) Quando o agendamento de audiências ultrapassa o período de 30 dias, a quarta-feira também é utilizada.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	04	03, pelo Município de Cajuru ⁽¹⁾ 01, pelo Município de Santa Cruz da Esperança	10	02

Obs.: (1) Um deles atua como Oficial de Justiça “ad hoc”.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **374** processos cadastrados nos últimos 12 (doze) meses, sendo **167** de rito sumaríssimo e **207** de rito ordinário (**vide item 7.1 desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **193** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **01/12/2007**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **208** processos cadastrados nos últimos 12 (doze) meses, não sendo detectada qualquer anormalidade no que se refere ao prazo das tramitações.

6. CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	196/1999	11/11/2008	20/11/2008	9	24/11/2008
2	837/2007	03/11/2008	20/11/2008	17	Pendente
3	643/2007	17/11/2008	17/11/2008	0	24/11/2008
4	604/2004	17/11/2008	20/11/2008	3	26/11/2008
5	470/2006	12/11/2008	12/11/2008	0	24/11/2008
6	42/2008	18/11/2008	20/11/2008	2	21/11/2008

7	40/2008	18/11/2008	20/11/2008	2	21/11/2008
8	37/2006	17/11/2008	20/11/2008	3	24/11/2008
9	206/2008	10/11/2008	20/11/2008	10	24/11/2008
10	178/2003	17/11/2008	20/11/2008	3	01/12/2008

Obs.: (1) Despacho/decisão com força de mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	573/2008	23/10/2008	24/10/2008	1	24/10/2008
2	563/2008	23/10/2008	24/10/2008	1	24/10/2008
3	605/2008	17/10/2008	30/10/2008	13	30/10/2008
4	618/2008	22/10/2008	30/10/2008	8	31/10/2008
5	495/2008	22/10/2008	03/11/2008	12	03/11/2008
6	614/2008	22/10/2008	07/11/2008	16	07/11/2008
7	626/2008	30/10/2008	07/11/2008	8	07/11/2008
8	577/2005	06/10/2008	13/11/2008	38	13/11/2008
9	844/2007	30/10/2008	21/11/2008	22	25/11/2008
10	448/2004	13/11/2008	21/11/2008	8	25/11/2008

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	41/2006	03/11/2008	21/11/2008	18
2	724/2007	03/11/2008	21/11/2008	18
3	40/2006	03/11/2008	21/11/2008	18
4	862/2007	10/11/2008	20/11/2008	10
5	360/2005	03/11/2008	20/11/2008	17
6	270/2007	10/11/2008	20/11/2008	10
7	802/2007	23/10/2008	29/10/2008	6
8	725/2007	17/11/2008	21/11/2008	4
9	479/2008	17/11/2008	21/11/2008	4
10	458/2008	17/11/2008	21/11/2008	4

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	562/2005	07/11/2008	21/11/2008	14
2	348/2004	11/11/2008	21/11/2008	10
3	236/2005	06/11/2008	10/11/2008	4
4	520/2008	31/10/2008	03/11/2008	3
5	882/2007	30/10/2008	03/11/2008	4
6	578/2008	11/11/2008	11/11/2008	0
7	577/2008	11/11/2008	11/11/2008	0
8	301/2007	30/10/2008	12/11/2008	13
9	318/2007	24/10/2008	20/11/2008	27
10	239/2006	10/11/2008	20/11/2008	10

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	8	Iniciais para autuar	28/11/2008 (004 dias)
b)	1	Processos para incluir em pauta de Iniciais ou Unas	01/12/2008 (001 dia)
c)	54	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	28/11/2008 (004 dias)
c.1)	74	Processos para expedir notificação (somente INSS)	12/11/2008 (020 dias)
d)	3	Processos para expedir mandados diversos	01/12/2008 (001 dia)
e)	32	Processos para expedir guia de retirada	20/11/2008 (012 dias) ⁽¹⁾
f)	2	Processos para expedir alvará	26/11/2008 (006 dias)
g)	2	Processos para designar hasta pública	26/11/2008 (006 dias)
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	4	Recurso ordinário do rito comum	14/11/2008 (018 dias)
i.2	1	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	28/11/2008 (004 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	7	Processos com o Assistente de Cálculos:	21/11/2008 (011 dias)
l)	0	Processos com prazos vencidos mas não certificados	-
m)	3	Para consulta ao Bacen-Jud	24/11/2008 (008 dias)
m.1)	20	Para confirmação de bloqueio pelo Bacen-Jud	24/11/2008 (008 dias)
n)	52	Petições pendentes de despacho	01/12/2008 (001 dia)
o)	68	Petições pendentes de juntada	28/11/2008 (004 dias)
p)	8	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	17/11/2008 (015 dias)
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	19/11/2008 (013 dias)
s)	78	Processos aguardando revisão para baixa	13/10/2008 (050 dias)

Obs.: (1) Conforme constatado no processo nº 837/2007.

6.6 Audiências de tentativa de conciliação na Execução (amostragem):

Nº	Processo Nº	Datas	Resultado
1	236/2005	1ª 06/11/2008	Conciliados
2	508/2000	1ª 04/06/2001	Prejudicada
		2ª 20/10/2004	Inconciliados
3	354/2006	1ª 04/12/2008	A realizar
4	311/2000	1ª 22/07/2008	Prejudicada
5	655/1996	1ª 13/11/2008	Concedido prazo para o autor se manifestar sobre o acordo
6	591/2006	1ª 12/09/2008	Conciliados

6.7 Utilização de ferramentas informatizadas para a Execução (amostragem):

Nº de Ordem	Processo Nº	Bacen Jud	Resultado
1	724/2007	1ª 11/03/2008	Negativo
2	270/2007	1ª 29/08/2008	Desbloqueio e transferência integral em 04/09/2008
3	256/2001	1ª 09/02/2005	Negativo
4	396/2004	1ª 24/01/2006	Negativo
5	229/2002	1ª 26/04/2005	Negativo
6	468/1996	1ª 11/03/2004	Negativo
7	508/2000	1ª 18/02/2004	Negativo
		2ª 29/10/2004	Negativo
8	222/2003	1ª 12/01/2005	Negativo
9	772/2004	1ª 20/04/2007	Desbloqueio e transferência integral em 25/04/2007
10	527/2004	1ª 25/09/2008	Transferência parcial em 30/09/2008
11	577/2005	1ª 18/07/2007	Negativo
		2ª 25/09/2008	Negativo
12	395/2000	1ª 16/05/2007	Negativo
13	117/2007	1ª 09/11/2007	Negativo

6.8 constatou-se a utilização da ferramenta INFOJUD somente no processo nº **40/2005**, em 11/06/2008, com resultado negativo.

6.9 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 ⁽¹⁾	781	376	48,14
2008 ⁽²⁾	556	244	43,89

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **15/08/2007**, no entanto, os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a outubro de 2008.

6.10 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Outubro/2008**), o seguinte:

CONHECIMENTO	209
EXECUÇÃO	611
TOTAL	820

6.11 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; considerando as condições insatisfatórias do prédio, relatadas no formulário, alvo, inclusive, de críticas da representante da OAB que visitou o Desembargador Corregedor Regional, foi determinado o envio de cópia à D. Presidência para conhecimento;

6.12 acessado o **Sistema BACEN-JUD 2**, nesta oportunidade, verificou-se que não há pendências no gerenciamento de ordens judiciais deste Juízo.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **101** autos em diversas situações processuais, dos quais **69** em execução (**11** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

9.1 Autos retirados do Arquivo Provisório:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1996	468								
1998	719								
1999	206								
2000	508	169							

2001	256								
2002	229								
2003	222								
2004	398	397	396						

9.2 Autos na Fase de Execução:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1996	655								
1999	196								
2000	395	396	394	626	311	208			
2001	517	233							
2003	2	178	251	3	369	220	64	62	
2004	348	448	527	604	521				
2005	236	562	360	577	607	563	410	606	40
2006	41	40	239	160	354	37	270	591	45
2007	802	844	837	643	270	724	301	116	637
	117	273	204						
2008	206	40	42	512	204				

9.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2001	767								
2004	772	516	754						
2005	234								
2006	822	470							
2007	725	862	882	318	569	73			
2008	520	458	479	495	618	605	563	573	614
	626	578	577	518	519	517	370	369	169
	234								

10. VISITA – O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, recebeu as seguintes visitas: a) Sra. Sônia da Graça Corrêa de Carvalho, OAB/SP nº 57.711, Presidente da 159ª Seção da OAB/SP e advogada do Sindicato Rural, oportunidade em que teceu elogios aos Magistrados que aqui atuam e a todos os servidores desta Vara do Trabalho, bem como críticas às suas instalações que não oferecem condições, pois há falta de sanitários, água, segurança e uma sala da OAB; além disso, salientou que há infiltrações de água por todo o prédio, cujo teto é de telhas que aquecem o ambiente e facilitam sua invasão; b) Sr. Murilo de Freitas Demasi, advogado, OAB/SP nº 189.945, para falar sobre o processo nº **342/2002**, em que há três embargos de terceiros e onde atua como patrono do embargante; solicitou esclarecimentos que, entretanto, fogem da competência desta Corregedoria por se tratar de matéria recursal, que, eventualmente, será apreciada por uma das Câmaras do E. TRT; o Corregedor Regional recomendou-lhe que seja aproveitada a proximidade da semana de conciliação para resolver questões perante o Juiz.

11. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às 17h15min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) CARLOS ROBERTO DO AMARAL BARROS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Cajuru, 02/12/2008.

(a) Edmilson Mercham dos Santos
Diretor de Secretaria